



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 1.080 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Altera a estrutura da Lei 1.005 de 19 de dezembro de 2017 - Organização Administrativa e Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha - SAAE e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Iconha**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei n.º 1.005 de 19 de dezembro de 2017 e incluída em seu Anexo II e em seu Anexo V, a seguinte redação:

ANEXO II DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

TÍTULO I GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

AGENTE FISCAL CLASSE D 44 HORAS SEMANAIS

Descrição Sumária:

O ocupante do cargo tem como atribuições a execução de atividades relacionadas com o atendimento e orientação aos usuários do sistema de água e esgoto do SAAE, bem como o cumprimento pelos mesmos das normas, regulamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

demais legislações pertinentes, além da aplicação de penalidades pelo descumprimento de regras.

Descrição Detalhada:

- Realizar a inspeção das instalações hidro sanitárias dos usuários, visando instruí-los quanto ao uso adequado dos serviços prestados pelo SAAE para efeito de concessão dos serviços e para a verificação do cumprimento das normas, regulamentos e demais legislações pertinentes;
- Emitir parecer sobre a viabilidade de concessão dos serviços do SAAE, sempre que verificadas as instalações;
- Fiscalizar, com periodicidade, as atividades do LEITURISTA, notificando por meio escrito o Diretor Geral acerca de quaisquer vícios de leitura eventualmente verificados;
- Tomar as providências cabíveis quando o usuário, mesmo notificado pelo Leiturista, não desobstruir o acesso ao hidrômetro para concretização da leitura;
- Solicitar a instalação ou substituição de tubos e conexões, quando sob suspeita de avarias provocadas ou não pelo usuário;
- Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros, ramais e outros componentes da instalação;
- Fiscalizar a rede de água e esgoto e comunicar por escrito ao Diretor Geral, quando verificadas quaisquer irregularidades;
- Fiscalizar o cumprimento do regulamento do SAAE por parte dos usuários;
- Aplicar as respectivas penalidades quando do não cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares, entregando as notificações pelos meios que se fizerem necessários;
- Registrar denúncia no órgão policial quando verificado furto de água e outras infrações de caráter penal;
- Conferir a categoria do usuário, visando a definição do valor da tarifa a ser paga, bem como a quantidade de categorias por ramal;
- Fiscalizar a ocorrência de instalações não-hidrometradas, comunicando o fato ao Diretor Geral;
- Atuar junto à suspensão do fornecimento de água ao usuário (“corte”), com auxílio do Ajudante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

- Atuar junto à ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário, com auxílio do Ajudante;
- Levar ao conhecimento do Diretor Geral qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;
- Programar e executar junto ao Leiturista e ao Setor Técnico, a avaliação e substituição de hidrômetros;
- Providenciar a avaliação das atividades relativas ao controle de perdas e direcioná-la ao competente setor;
- Elaborar procedimentos para manutenção corretiva e preventiva dos hidrômetros;
- Auxiliar na realização dos atendimentos dos usuários sobre regularização de débito e outras situações irregulares, no que concerne à utilização dos serviços de água e esgotamento sanitário;
- Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados, bem como pelo local de trabalho;
- Conduzir veículos a serviço do SAAE;
- Executar outras tarefas correlatas.

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos para provimento do cargo: Noções Básicas de Informática e CNH "AB".

Experiência: Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo.

LEITURISTA CLASSE D 44 HORAS SEMANAIS

Descrição Sumária: O ocupante do cargo tem como principal atribuição a realização de leitura e registro do consumo de água dos usuários, pelo que deverá também emitir as competentes faturas, efetuando os registros no sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

informatizado e entrega-las nos devidos locais. O servidor deverá também efetuar leituras, quando necessário, bem como auxiliar o AGENTE FISCAL.

Descrição Detalhada:

- Realizar a leitura periódica e o registro do consumo de água dos hidrômetros de cada usuário;
- Inserir os dados obtidos com a leitura dos medidores no competente sistema informático;
- Fazer a entrega de contas dos usuários, bem como eventuais notificações expedidas pelo SAAE;
- Realizar leituras, sempre que necessário;
- Organizar o trajeto das leituras, traçando rotas que permitam economia de tempo e de recursos financeiros do SAAE;
- Inserir no competente sistema informático, mensalmente, os dados que se façam necessários para o início da leitura de hidrômetros;
- Notificar o usuário acerca de possíveis obstruções do hidrômetro que impossibilitem a leitura, requerendo providências;
- Analisar os registros de consumo de água, verificando alterações de consumo que possam indicar fraudes;
- Comunicar ao Agente Fiscal e/ou Diretor Geral qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto e/ou nos hidrômetros e instalações;
- Comunicar ao Agente Fiscal e/ou Diretor Geral a constatação de usuários que estejam enquadrados na categoria incorreta ou em quantidade equivocada;
- Opinar ao Agente Fiscal e/ou Diretor Geral sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto;
- Informar ao Agente Fiscal e/ou Diretor Geral irregularidades constatadas durante o serviço de leitura, tais como hidrômetros parados ou danificados, alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas, entre outras;
- Programar e executar junto ao Agente Fiscal e ao Setor Técnico, a avaliação e a substituição do parque de hidrômetros;
- Fiscalizar, em apoio ao Agente Fiscal, o cumprimento do regulamento do SAAE por parte do usuário;
- Prestar informações diversas aos usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

- Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas, sempre que solicitado;
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados, bem como pelo local de trabalho;
- Conduzir veículos a serviço do SAAE;
- Executar outras tarefas correlatas.

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos para provimento do cargo: Noções Básicas de Informática e CNH “AB”.

Experiência: Nenhuma experiência é exigida para provimento no cargo.

ANEXO V GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, QUANTITATIVO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

TÍTULO I GRUPO OCUPACIONAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARGO EFETIVO	CLASSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
AGENTE FISCAL	D	01	44h SEMANAIS
LEITURISTA	D	01	44h SEMANAIS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições de contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

João Paganini
Prefeito Municipal